

Banco Voiter S.A.

CNPJ 61.024.352/0001-71
Companhia de Capital Fechado

voiter

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - EXERCÍCIO DE DEZEMBRO DE 2024

Mensagem da Administração

Em 22 de dezembro de 2023 o Banco Master celebrou contrato para aquisição de 100% da NK 031 Empreendimentos e Participações S.A., controladora do Banco Voiter S.A. A aquisição foi protocolada no Banco Central do Brasil ("BACEN") e no Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") em 29 de janeiro de 2024, sendo aprovado pelo CADE em definitivo em 14 de março de 2024. A conclusão da aquisição foi aprovada pelo BACEN em 04 de abril de 2024.

O Voiter mantém a atuação para atendimento no segmento corporate, com foco em entender com profundidade nossos clientes e a eles oferecerem soluções financeiras específicas para cada necessidade.

A atuação como Banco de Negócios, tem como objetivo de construir parcerias sustentáveis, estabelecendo relacionamentos de longo prazo, que acompanhem os diversos ciclos dos clientes e ajudem em seu crescimento. Para tanto, temos um time de especialistas em diversos segmentos, tais como tecnologia, crédito, derivativos, câmbio, cash management, captação, além do time de operações estruturadas, atuando de forma multidisciplinar com os times comerciais no atendimento aos clientes.

A mudança de controle do Voiter, propiciou no aumento dos limites operacionais, permitindo intensificar a estratégia de crescimento da carteira de crédito e originar operações com ticket médio maior, bem como acessar empresas com faturamento superior a R\$ 1 bi, abrangendo novas oportunidades de negócio, resultando no crescimento do portfólio do Banco no último período. Com o aumento da capacidade operacional do Voiter, temos expectativas de maiores rentabilidades o que tornará em um Banco lucrativo ampliando seu mercado de atuação.

Principais eventos societários e administrativos ocorridos até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Em 28 de junho de 2023, foi aprovada por meio de Assembleia Geral Extraordinária, a cisão parcial da Holding NK 031, com a transferência da parcela cindida para a JK 031 Empreendimentos e Participações S.A. Diante disso, o Voiter e o Letsbank passaram a ter acionistas controladores diferentes.

Em agosto de 2023, a NK 031, o Banco Voiter e o Grupo Qual assinaram dois acordos: um de Investimento e outro de Originação, que objetivavam a formação de uma parceria estratégica entre o conglomerado Voiter e o Grupo Qual, em que o Grupo Qual passaria a deter o controle acionário do conglomerado, após o cumprimento de algumas condições precedentes.

Mais tarde no mesmo ano, em outubro de 2023, houve o distrito destes acordos que encerravam a parceria estratégica e comercial entre NK 031, sua controlada, Banco Voiter S.A. e o Grupo Qual.

Mensagem da Administração

Em 22 de dezembro de 2023, o Banco Master S.A. e o acionista da NK 031 Empreendimentos e Participações S.A. ("NK031"), única acionista do Banco Voiter S.A., assinaram um acordo para a venda da totalidade das ações da NK 031 para o Banco Master S.A.

Em 26 de fevereiro de 2024, foi aprovada a aquisição da totalidade das ações da NK 031 Empreendimentos e Participações S.A. pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade).

Em 05 de abril de 2024, a aquisição foi aprovada pelo Banco Central do Brasil.

Visão Estratégica

O Banco Voiter está focado em executar sua estratégia, investindo em pessoas, tecnologia e novos produtos, além de reformular processos para aumentar a eficiência operacional e permitir o crescimento sustentável. O banco atua como um Banco de Negócios, oferecendo soluções financeiras específicas e ampliando o mercado consignado, com o objetivo de construir parcerias de longo prazo. Para tanto, temos um time de especialistas em diversos segmentos, tais como agronegócio, tecnologia, crédito, derivativos, câmbio, cash management, captação, além do time de operações estruturadas, atuando de forma multidisciplinar com os times comerciais no atendimento aos clientes.

O Voiter também estrutura e adquire portfólios de créditos pulverizados, especialmente créditos consignados públicos, para ampliar sua carteira de crédito e rentabilidade. Em 2023, decidiu descontinuar operações no mercado físico de commodities, mantendo apenas o financiamento de produtos rurais.

Além disso, o banco gerencia a **Carteira de Créditos Especiais**, que inclui ativos fora do core business, trabalhando para recuperar valores através da venda, execução e cobrança desses ativos.

Ambiente Macroeconômico

O ambiente financeiro do segundo semestre de 2024 foi marcado por recordes seguidos de altas nas bolsas americanas, pelo início do processo de corte de juros pelo FED, uma certa estabilidade dos preços das commodities e um conturbado processo eleitoral nos EUA. A euforia com o setor de IA se manteve e os preços das ações de tecnologia atingiram novos recordes, mesmo em um ambiente com "valuations" já bastante altos. No Brasil o cenário foi desafiador, em meio ao aumento dos preços de alimentos, ruídos políticos diversos e a manutenção de uma política fiscal mais expansionista, o Banco Central teve que encerrar prematuramente o ciclo de corte de juros e iniciar um movimento forte de alta nas taxas. O resultado foi a deterioração dos ativos de riscos locais, o dólar subiu forte passando de R\$6 reais, a bolsa caiu para 120 mil pontos e a taxa de juros de 5 anos se aproximou dos 16%. O 3T24 foi marcado pela expectativa de início e tamanzo do ciclo de corte de juros nos EUA e pela forte queda nos preços globais de ativos de risco no mês de agosto, após o Banco Central Japonês subir os juros e indicar potenciais altas adicionais. O índice CRB de commodities manteve-se estável no período, a bolsa americana chegou a cair 10% em razão do "crash" do "carry trade" de Yen em agosto, mas recuperou e fechou o trimestre próximo do zero a zero. O mercado financeiro local não apresentou grandes variações no período e não tivemos grandes destaque de notícias, o dólar ficou negociando em um "range" entre R\$5,40 e R\$5,80, os juros de 5 anos se mantiveram ao redor de 12% e a bolsa subiu oscilou entre 135 mil e 125 mil pontos.

Ambiente Macroeconômico

Finalmente, o 4T24 foi marcado pela predominância do "Trump Trade" no mercado global e seus impactos em mercados emergentes. Após confirmada a vitória do republicano no início de novembro os grandes investidores globais passaram a alocar recursos em ativos que poderiam se beneficiar de um cenário conjunto de corte de impostos, aumento de tarifas e desregulamentação governamental. Os índices acionários americanos subiram com intensidade, especialmente as "small caps", empresas de tecnologia e de energia, potenciais beneficiários de corte de impostos e desregulamentação. Os juros americanos futuros também subiram e as moedas de países emergentes, da China e do Canadá perderam valor, antecedendo uma possível pressão inflacionária derivada da política de tarifas defendida pelo novo presidente e sua equipe. No mercado financeiro local tivemos um 4T bastante volátil e com tom predominantemente negativo em termos de apetite ao risco. Em relação à agenda local, o pacote fiscal anunciado pelo governo no final de novembro foi mal recebido pelos investidores brasileiros, intensificando o "sell off" de juros e câmbio no final do ano. O dólar subiu forte, se afastando rápido do nível de R\$5,65, atingindo R\$6,22. Os juros de 5 anos dispararam, indo de 12% para 16% e o índice bovespa caiu de 130 mil para 119 mil pontos, o Banco Central interveio no mercado de câmbio, vendendo 30 bilhões de dólares no 4T, sendo 19 bilhões em spot e 11 bilhões em operações de linha.

Em termos de economia real, o Brasil intensificou seu processo de recuperação de índices de produção e emprego, contudo a percepção do mercado em relação à existência de agenda política positiva, observado ao longo de 2023 com a aprovação da reforma tributária e amplo apoio do executivo no congresso, se perdeu. O mercado financeiro foi dominado por ruído político, no 2S de 2024 e os agentes passaram a avaliar o bom desempenho da economia muito mais em função dos impulsos fiscais do Estado. O Produto Interno Bruto (PIB) apresentou alta de +0,7% no 3T24 e +0,2% no 4T, desacelerando da média de 1,15% observado nos dois primeiros trimestres do ano. O PIB subiu 3,2% em 2023, intensificando a alta para 3,4% em 2024. O mercado de trabalho continua forte, com a taxa de desemprego (PNAD) fechando o semestre em 6,2%, em dezembro de 2023 o índice estava em 7,4% antes do início da pandemia a taxa estava ao redor de 11%.

O ainda alto nível de juros na economia brasileira ajudou no refrecoamento da inflação ao longo do primeiro semestre de 2024, contudo a manutenção do impulso fiscal, o ruído político, a desvalorização do real frente ao dólar, principalmente no 4T24, tiveram um peso dominante na deterioração das expectativas inflacionárias. O IPCA fechou o 3T24 em +0,80% e o 4T24 em +1,48%, o anel de 2024 fechou com IPCA em 4,83%, acima da meta de 3% e do teto da meta de 4,50%. Finalmente, o COPOM encerrou o ciclo de corte de juros em maio derrubando a SELIC de 13,75% para 10,50%, porém, em razão das pressões inflacionárias e expectativas deterioradas, voltou a subir a taxa em setembro. Em dezembro o BC aumentou o passo de alta da SELIC para 1% e indicou mais duas altas seguidas no seu "forward guidance", levando os juros eventualmente até 14,25% em março de 2025.

Para 2025 esperamos algum arrefecimento das pressões inflacionárias, tanto no Brasil como no exterior. Também esperamos alguma redução no crescimento econômico do Brasil, liderado principalmente pelo consumo das famílias. Entendemos que os principais riscos para o desempenho da economia brasileira e dos ativos financeiros do país estão ainda relacionados a um eventual descontrole na gestão da política econômica e adicionamos aqui um novo fator, a volta da preocupação em relação a uma forte desaceleração da economia global em razão dos embates tarifários globais que estamos observando após a eleição americana. Por outro lado, as fortes quedas das bolsas americanas, principalmente dos papéis de tecnologia, podem ajudar na valorização do real e na queda dos juros locais, uma vez que tornam os ativos locais novamente interessantes aos olhos dos investidores globais, a euforia com IA tem concentrada demais o fluxo de recursos desde o início de 2023.

Destques

• Nesse relatório, utilizamos critérios gerenciais para apresentação das informações de carteira e resultado. Em relação ao contábil, esses critérios afetam a abertura das carteiras e resultados entre linhas. Para fins de resultado e não alteram o lucro líquido.

• A **Carteira de crédito**, fechou em um montante de R\$1.147 milhões em dezembro de 2024 (R\$ 570 milhões em dezembro de 2023), um incremento de 101% comparado com dezembro de 2023, esse crescimento reflete mudança de controle do Voiter, propiciando o aumento dos limites operacionais, permitindo intensificar a estratégia de crescimento da carteira de crédito e originar operações com ticket médio maior, bem como acessar empresas com faturamento superior a R\$ 1 bi. A **Carteira de Crédito Expandida**¹, somou R\$2,1 bilhão em dezembro de 2024 (2,1 bilhão em dezembro de 2023). A carteira se manteve estável em relação ao exercício anterior.

• A **Carteira de Créditos Especiais** gerou um resultado positivo de R\$2 milhões no exercício 2024, oriundos de recuperações de créditos. Esta carteira encerrou em dezembro de 2024 em R\$108 milhões (ante R\$74 milhões em dezembro de 2023).

• A **Carteira** continua sendo gerada com ativos de **boa qualidade** e os créditos classificados entre os ratings AA, A, B e C fecharam em 100% em dezembro de 2024 (ante 89% em dezembro de 2023). Quando adicionamos a **Carteira Créditos Especiais** nessa composição e consideramos a **Carteira de Crédito Expandida**, o valor fecha dezembro de 2024 com 95% dos créditos com classificação entre AA, A, B e C, ante 97% ao final de dezembro de 2023.

• As Operações com atraso acima de 90 dias da **Carteira de Crédito Expandida** encerraram o exercício em 1,23%, (ante 0,04% em dezembro de 2023). Isto reforça que nossa concessão de crédito segue sendo criteriosa, zelando pela qualidade dos ativos originados.

• O saldo de recursos **Captados** totalizou R\$6,7 bilhões em dezembro de 2024 (R\$3,6 bilhões em dezembro de 2023). Com a seguinte composição: (i) R\$6,4 bilhões em depósito a prazo, equivalente a 94% do total; (ii) R\$119 milhões referente a emissões de letra de crédito do agronegócio e R\$140 letra de crédito do imobiliário, equivalente a 2% do total; (iii) outras fontes de financiamento, que correspondiam a R\$123 milhões, equivalente a 2% das captações totais.

A distribuição de papéis de renda fixa no mercado institucional é feita junto às corretoras e distribuidoras, além da distribuição junto aos nossos clientes Pessoas Jurídicas. O volume da captação segue adequados à necessidade da caixa do Banco.

• As **Despesas Administrativas e de Pessoal** totalizaram R\$56 milhões no exercício de 2024, frente aos R\$60 milhões no exercício 2023. Essa redução deve-se a uma gestão focada na captura de alavancagens operacionais e na disciplina de custos.

• **Imposto diferido constituídos sob diferença temporária** em dezembro de 2024 em virtude da mudança de controle acionário revisamos as premissas de realização de crédito tributário de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL refletindo em um incremento de saldo no montante de R\$ 248 milhões.

• O **Resultado Líquido** do exercício de 2024 alcançou um lucro de R\$133 milhões (ante um prejuízo de R\$32 milhões no primeiro semestre de 2023).

Desempenho

Nesse relatório, utilizamos critérios gerenciais para apresentação das informações de carteira de crédito expandida. Em relação ao contábil, esses critérios gerenciais afetam a abertura entre linhas da carteira crédito expandida.

O conjunto das atividades do **Voiter** segue representado nas diversas tabelas que seguem.

| Carteira de Crédito Expandida (R\$ milhões) | dez/24 | dez/23 | dez24/dez23 |
|--|--------------|--------------|-------------|
| Empréstimos e Financiamentos | 1.010 | 381 | 165% |
| Cessão de Recebíveis com Clientes | 9 | 79 | -89% |
| Trade Finance (ACC/ACE/FINIMP) | 93 | 91 | 3% |
| Outros ¹ | 35 | 18 | 90% |
| Carteira de Crédito | 1.147 | 570 | 101% |
| Garantias emitidas (Fianças e L/Cs) | 155 | 33 | 369% |
| Títulos Agrícolas (CPR e CDA/WA) | 74 | 582 | -87% |
| Títulos de Crédito Privado (NP e Debêntures) | 79 | 48 | 65% |
| FIDCs | 735 | 957 | -23% |
| Carteira de Crédito Expandida | 2.190 | 2.189 | 0% |
| Carteira Comercial | 2.082 | 2.115 | -2% |
| Carteira Créditos Especiais | 109 | 74 | 46% |

¹. Outros correspondem a operações de Financiamento de BNDU.

¹ Considera toda a carteira de crédito expandida, que, além da carteira classificada pela Resolução CMN nº 2.682/99, é composta também por fianças, títulos agrícolas (CPR e CDA/WA), títulos de crédito privado (notas promissórias e debêntures), e cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC).

Em dezembro de 2024, a Carteira de Crédito do Banco Voiter apresentou um aumento de 101%, atingindo R\$1.147 milhões, comparado a R\$570 milhões em dezembro de 2023. A Carteira de Crédito Expandida somou R\$2,1 bilhões, mostrando estabilidade em relação a dezembro de 2023 (R\$2,2 bilhões).

Apesar da estabilidade na carteira expandida, houve uma redução nas linhas de FIDCs e Títulos agrícolas, alinhada à decisão de descontinuar operações no mercado físico de commodities, especialmente café. Em contrapartida, houve um aumento de 165% na linha de empréstimos e financiamentos, refletindo a mudança de controle do Voiter, que aumentou os limites operacionais e intensificou a estratégia de crescimento da carteira de crédito, permitindo acessar empresas com faturamento superior a R\$1 bilhão. O saldo de provisão para devedores duvidosos (PDD) alcançou R\$39,3 milhões em dezembro de 2024 (R\$20,7 milhões em dezembro de 2023).

| Captações (R\$ milhões) | dez/24 | dez/23 | dez24/dez23 |
|---------------------------------|--------------|--------------|-------------|
| Captação Total | 6.747 | 3.646 | 85% |
| Depósito a prazo | 6.365 | 2.928 | 117% |
| Letra de Crédito do Imobiliário | 140 | 58 | 142% |
| Letra de Crédito do Agronegócio | 119 | 552 | -78% |
| Outros | 123 | 108 | 13% |
| Patrimônio Líquido | 541 | 416 | 30% |
| Passivos e PL Total | 7.466 | 4.572 | 63% |

Captações: A carteira de captação somou R\$6,7 bilhões em dezembro de 2024, com um incremento de 85% comparando com dezembro de 2023. Em dezembro de 2024, os depósitos a prazo via emissão de CDB foram os mais representativos, respondendo por 94% do estoque

★ continuação

BANCO VOITER S.A.

BALANÇO PATRIMONIAL - EM MILHARES DE REAIS

| | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Passivo | Nota | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-----------|------------|-----------------------------|--|-----------|-------------|-------------|
| Ativo | 5 | 9.625 | 100.161 | Instrumentos financeiros | 6.806.061 | 4.098.235 | |
| Disponibilidades | 5 (a) | 6.204.482 | 3.705.841 | Depósitos | 11(a) | 6.392.444 | 3.032.507 |
| Instrumentos financeiros | 5(b) | 3.592.471 | 40.629 | Captações no mercado aberto | 11(b) | 105.112 | 307.908 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez | 6(a);(b) | 1.195.268 | 2.638.796 | Recursos de aceites e emissão de títulos | 11(a) | 258.624 | 609.104 |
| Titulos e valores mobiliários | 6(c) | 14.951 | 102.526 | Emprestimos e repasses | 11(a) | 5.453 | 4.842 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 7 | 1.010.204 | 381.490 | Instrumentos financeiros derivativos | 6(c) | — | 26.899 |
| Operações de crédito | 8 | 391.588 | 542.400 | Outros passivos financeiros | 11(c) | 44.428 | 116.975 |
| Outros ativos financeiros | (83.769) | (80.353) | Provisão para contingências | 13 | 37.445 | 31.552 | |
| Provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito | 7(a);(b) | (26.841) | (17.942) | Passivos fiscais | 43.307 | 7.365 | |
| Operações de crédito | 7(a);(b) | (56.928) | (62.411) | Correntes | 12(b) | 43.307 | 7.265 |
| Outros ativos financeiros | 7(a);(b) | (9.272) | (3.952) | Obrigações fiscais diferidas | 15 | 68.499 | 18.418 |
| Com característica de concessão de crédito | 8(c) | (47.656) | (58.459) | Outros passivos | 16 | 510.973 | 416.189 |
| Sem característica de concessão de crédito | 9 | 134.346 | 142.303 | Patrimônio líquido | 16(a) | 1.522.173 | 1.522.173 |
| Ativos não financeiros mantidos para venda | 9 | 782.928 | 387.725 | Capital | 16(d) | 29.550 | — |
| Ativos fiscais | 12 (b) | 782.234 | 386.981 | Reservas de capital | 16(c) | (1.013.595) | (1.138.019) |
| A compensar | 10 | 284.057 | 162.073 | Reservas de lucros | 16(b) | 3.510 | 3.600 |
| Créditos tributários | 21(a) | 129.807 | 146.862 | Prejuízos acumulados | 16(a).ii | (7.525) | (7.525) |
| Outros ativos | 21(b) | 16.003 | 16.160 | Outros resultados abrangentes | | | |
| Participações societárias | 21(c) | 23.182 | 23.182 | Ações em tesouraria | | | |
| Imobilizado de uso | 21(b);(c) | (34.376) | (32.195) | Total do passivo e patrimônio líquido | | | |
| Intangível | | | | | 7.466.285 | 4.571.759 | |
| Depreciação e amortização acumuladas | | | | | | | |
| Total do ativo | | | | | | | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EM MILHARES DE REAIS

| | 2º Semestre | Exercícios findos em | | |
|--|-------------|----------------------|------------|------------|
| | Nota | 2024 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Receitas da Intermediação Financeira | | 200.436 | 479.908 | 565.312 |
| Receitas de operações de crédito | | 110.107 | 258.885 | 125.870 |
| Resultado com títulos e valores mobiliários | 17(a) | 195.424 | 419.260 | 431.767 |
| Resultado com instrumentos financeiros derivativos | 17(a) | (129.606) | (258.021) | (15.469) |
| Resultado de câmbio | 17(a) | 24.511 | 59.784 | 23.144 |
| Despesas da Intermediação Financeira | | (382.145) | (657.836) | (500.380) |
| Despesas de captação no mercado | 17(b) | (381.754) | (652.254) | (497.909) |
| Despesas de empréstimos e repasses | | (314) | (5.505) | (2.471) |
| Operações venda/transf ativos financ | | (77) | (77) | — |
| Resul. da Inter. Financ. Antes Prov. perdas esperadas associadas ao risco de crédito | | (181.709) | (177.928) | 64.932 |
| Prov. perdas esp. assoc. ao risco de crédito | 7(b) | (310) | (22.501) | 7.177 |
| Reversão/(perdas) esperadas associadas ao risco de crédito | | (310) | (22.501) | 7.177 |
| Resultado Bruto da Intermediação Financeira | | (182.019) | (200.429) | 72.109 |
| Outras receitas/(despesas) operacionais | | (57.807) | (23.190) | (137.494) |
| Receitas de serviços | | 14.324 | 67.532 | 5.110 |
| Receitas de tarifas bancárias | | 855 | 2.225 | 1.177 |
| Despesas de pessoal | 17(e) | (28.477) | (56.021) | (60.291) |
| Despesas administrativas | 17(f) | (33.556) | (61.655) | (59.175) |
| Despesas tributárias | | (4.945) | (12.561) | (6.916) |
| Reversão/(despesas) de provisões | 13 | (5.107) | (7.767) | (2.900) |
| Fiscais | | 1.997 | (851) | (1.416) |
| Trabalhistas | | (1.722) | (2.449) | (2.270) |
| Civéis | | (5.382) | (4.467) | 786 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 21(a) | (10.003) | (17.055) | 84 |
| Outras receitas operacionais | 17(c) | 11.116 | 66.702 | 31.187 |
| Outras despesas operacionais | 17(d) | (2.014) | (4.590) | (45.770) |
| Resultado operacional | | (239.826) | (223.619) | (65.385) |
| Resultado não operacional | 17(g) | (2.752) | (2.130) | 6.362 |
| Resultado antes dos tributos e participações | | (242.578) | (225.749) | (59.023) |
| Impostos sobre a renda | 12(a) | 111.153 | 359.137 | 26.610 |
| Participações nos lucros e resultados | | (8.964) | (8.964) | — |
| Lucro líquido/(Prejuízo) do semestre/exercício | | (140.389) | 124.424 | (32.413) |
| Lucro/(Prejuízo) por ação | | 0,48326 | (0,01249) | |
| Ações ordinárias (R\$/UN) | | 0,48326 | (0,01249) | |
| Ações preferenciais (R\$/UN) | | 0,48326 | (0,01249) | |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE - EM MILHARES DE REAIS

| | 2º Semestre | Exercícios findos em | | |
|--|-------------|----------------------|------------|------------|
| | Nota | 2024 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Lucro líquido/(prejuízo) do semestre/exercício | | (140.389) | 124.424 | (32.413) |
| Outros resultados abrangentes (Nota 16(b)) | | 1.414 | (90) | 869 |
| Itens que serão reclassificados para o resultado, líquidos efeitos tributários | | 1.414 | (90) | 869 |
| Titulos e valores mobiliários (disponíveis para venda) próprios | | 1.414 | (90) | 869 |
| Resultado abrangente total | | (139.353) | 124.334 | (31.544) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM MILHARES DE REAIS

| | 2º Semestre | Exercícios findos em | | |
|--|-------------|----------------------|------------|------------|
| | Nota | 2024 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Lucro líquido/(prejuízo) do semestre/exercício | | (140.389) | 124.424 | (32.413) |
| Outros resultados abrangentes (Nota 16(b)) | | 1.414 | (90) | 869 |
| Itens que serão reclassificados para o resultado, líquidos efeitos tributários | | 1.414 | (90) | 869 |
| Titulos e valores mobiliários (disponíveis para venda) próprios | | 1.414 | (90) | 869 |
| Resultado abrangente total | | (139.353) | 124.334 | (31.544) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EM MILHARES DE REAIS

| | Capital | Reserva de Capital | Reserva de Lucros | Outros resultados abrangentes | Prejuízos acumulados | Ações em Tesouraria | Total |
|----------------------------------|---------|--------------------|-------------------|-------------------------------|----------------------|---------------------|----------|
| | Nota | 1.512.173 | 35.960 | — | 2.731 | (1.105.606) | (7.525) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | 16(b) | — | — | — | 869 | — | 869 |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 16(a) | 10.000 | — | — | — | — | 10.000 |
| Prejuízo do exercício | | — | — | — | — | — | (32.413) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | | 1.522.173 | 35.960 | — | 3.600 | (1.138.019) | (7.525) |
| Mutações do exercício | | 10.000 | — | — | 869 | (32.413) | (21.544) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | | 1.522.173 | 35.960 | — | 3.600 | (1.138.019) | (7.525) |
| Ajustes de avaliação patrimonial | 16(b) | — | — | — | (90) | — | (90) |
| Lucro líquido do exercício | | — | — | — | — | 124.424 | 124.424 |
| Dividendos Propostos | 16(d) | — | — | (29.550) | — | — | (29.550) |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | | 1.522.173 | 35.960 | (29.550) | 3.510 | (1.013.59 | |

★ continuação NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO VOITER S.A. - EM MILHARES DE REAIS

(equivalente a um aumento, aproximadamente, de 7% sobre o saldo da provisão existente em 31 de dezembro de 2024), que inclui provisão mínima requerida, provisão adicional e garantias prestadas. Para fins de mensuração, foram considerados os seguintes parâmetros: (i) A probabilidade de o instrumento ser caracterizado como ativo com problema de recuperação de crédito, considerando o prazo esperado do instrumento financeiro, bem como a situação econômica corrente e previsões razoáveis e justificáveis de eventuais alterações nas condições econômicas e de mercado que afetem o risco de crédito do instrumento, durante o seu prazo esperado, inclusive em virtude da existência de eventuais garantias ou colaterais vinculados ao instrumento financeiro. (ii) A expectativa de recuperação do instrumento financeiro, considerando os custos de recuperação do instrumento, as características de eventuais garantias ou colaterais, tais como modalidade, liquidez e valor presente provável de realização, as taxas históricas de recuperação em instrumentos financeiros com características e risco de crédito similares, dentre outros. (iii) Provisão para perdas incorridas associadas ao risco de créditos para os ativos financeiros inadimplidos no estágio 3, conforme art.76 da Resolução BCB nº 352/2023, aplicando-se os percentuais definidos no Anexo II desta Resolução, observando o período de atraso. O efeito do incremento da adoção inicial do modelo para perdas esperadas associadas ao risco de crédito será reconhecido no patrimônio líquido pelo valor de R\$1.475, após os efeitos tributários. (iv) Quanto aos aspectos fiscais relacionados à aplicação dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/2021, a Lei nº 14.467/2022 (com as alterações da Lei nº 15.078/2024) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo BACEN. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoas jurídicas em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento. A partir do mês de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre os créditos que se encontravam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024, ainda não deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) para cada mês do período de apuração, sendo permitido ainda que as instituições optem, até 31 de dezembro de 2025, de forma irrevogável e irretratável, por fazer as deduções à razão de 1/120 ao mês. Os Impacts foram avaliados na nota explicativa 12(d). (v) Demais mudanças na adoção inicial como a aplicação da taxa efetiva de juros e a remensuração de ativos financeiros que estavam em stop accrual em 31 de dezembro de 2024 não terão impactos, pois para o stop a accrual sua aplicação será prospectiva, a administração optou após a avaliação de crédito, em considerar todos os ativos em stop accrual como ativo problemático sem impacto para Balanço e para a taxa efetiva de juros optamos pela facilidade que trata do § 2º da Resolução BCB nº 352/2023 onde define critérios para materialidade para custos e receitas. (vi) **Arrendamentos:** Resolução CMN nº 4.975/21 - Dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devendo essas instituições observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - (CPC 06 - R2) - Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, conforme regulação específica. Esta Resolução entrará em vigor em 01/01/2025. Após avaliação da administração não identificou impactos para adoção a regra, dado que no balanço não ativos registrados em arrendamentos. (a) **Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, moeda funcional do Banco Voiter. (b) **Apuração do resultado:** O resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. (c) **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações no mercado aberto (exceto posição financeira) e aplicações em depósitos interfinanceiros (exceto CDI rural), cujo vencimento das operações na data da efetiva aplicação for igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo, que são utilizados pela Instituição para gerenciamento de seus compromissos de curto prazo. (d) **Instrumentos Financeiros (Ativo):** Instrumentos financeiros são representados por qualquer contrato que de origem a um ativo financeiro para uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial para outra. Os instrumentos financeiros ativos são: (i) **Aplicações interfinanceiras de liquidez:** As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidos de provisão para desvalorização, quando aplicável. (ii) **Títulos e valores mobiliários:** Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados da seguinte forma: • Títulos para negociação - adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, são ajustados ao valor de mercado em contrapartida ao resultado do período; • Títulos disponíveis para venda - que não se enquadram como negociação e nem como mantidos até o vencimento, são ajustados pelo valor de mercado em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido deduzido dos efeitos tributários; • Títulos mantidos até o vencimento - adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento, são avaliados pelos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período. Conforme determina a Circular nº 3.068/01 do BACEN, os títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação são apresentados no balanço patrimonial, no ativo circulante, independentemente de sua data de vencimento. (iii) **Instrumentos financeiros derivativos (ativo e passivo):** Os instrumentos financeiros derivativos são compostos pelas operações de contratos futuros, swap e termo. São classificados de acordo com a intenção da Administração, na data da contratação da operação, levando-se em conta se sua finalidade é para proteção contra risco (hedge) ou não. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros de acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02 e a Carta-Circular BACEN nº 3.026/02. Os instrumentos financeiros derivativos com finalidade de "hedge" são utilizados para proteger exposições a risco ou para modificar as características de ativos e passivos financeiros e são contabilizados pelo valor de mercado, com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período. De acordo com a Circular BACEN nº 3.082/02, os instrumentos financeiros derivativos são classificados de acordo com a intenção da Administração em utilizá-los como instrumento destinados a hedge ou não. As operações efetuadas por solicitação de clientes, por conta própria ou que não atendam aos critérios de hedge contábil, principalmente derivativos utilizados na administração da exposição global de risco, são contabilizadas pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas realizados e não realizados, reconhecidos no resultado do período. Os instrumentos financeiros derivativos designados como parte de uma estrutura de proteção contra riscos (hedge) podem ser classificados como: I. hedge de risco de mercado; e II. hedge de fluxo de caixa. Os instrumentos financeiros derivativos destinados a hedge e os respectivos objetos de hedge são ajustados ao valor de mercado, observado o seguinte: (1) para aqueles classificados na categoria I, a valorização ou a desvalorização é registrada em contrapartida à adequada conta de receita ou despesa, líquida dos efeitos tributários, no resultado do período; e (2) para aqueles classificados na categoria II, a valorização ou desvalorização da parcela efetiva é registrada em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido, líquida dos efeitos tributários, a parcela inefetiva é registrada no resultado. (iv) **Operações de créditos e outros ativos financeiros:** As operações de crédito, nas suas diversas modalidades, estão registradas a valor presente, incorporando os rendimentos auferidos até a data do balanço, quando pós-fixados, e líquido das rendas apropriar, em razão da fluidez dos prazos das operações, quando prefixadas. A atualização das operações de crédito vencidas até o 50º dia é contabilizada em receita de operações de crédito e, a partir do 60º dia, em rendas apropriar. As operações em atraso classificadas como nível "H" permanecem nesta classificação por seis meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas, por até cinco anos, em contas de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial. As operações renegociadas são mantidas no nível em que estavam classificadas, exceto quando da ocorrência de amortização importante, hipótese que poderá resultar em melhora do rating atribuído. As renegociações de operações de crédito, que já haviam sido baixadas contra a provisão e que estavam em contas de compensação, são classificadas como nível "H" e os eventuais ganhos provenientes de renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos. A provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito é fundamentada na análise das operações, efetuada pela administração, caso a caso, para concluir quanto ao valor necessário para créditos de liquidação duvidosa, e leva em conta a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais das carteiras, bem como as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº 2.682/99 do Conselho Monetário Nacional. As classificações de risco de clientes ("ratings") são atribuídas por modelo de "credit score", e podem ser revisadas pelo comitê de crédito, resultando em alteração da classificação atribuída inicialmente. Para as operações com prazo a decorrer superior a 36 meses, o Banco Voiter S.A. optou pela contagem em dobro dos períodos vencidos, conforme permitido pela Resolução CMN nº 2.682/99, para determinar o nível de risco da operação. Através da Resolução nº 3.533/08, o Conselho Monetário Nacional determina a divulgação em nota explicativa de informações relativas a cada categoria de classificação de venda de ativos financeiros (nota 8 (g)). As referidas categorias são: • Operações com transferência substancial dos riscos e benefícios: o ativo deve ser baixado e o resultado reconhecido no momento da transferência; • Operações com retenção substancial dos riscos e benefícios: o ativo não deve ser baixado, mas sim, deve ser reconhecido um passivo. O resultado é apurado conforme o prazo da cessão; e • Operações sem transferência nem retenção substancial dos riscos e benefícios: deve ser avaliado a qual instituição pertence o controle do ativo. (e) **Ativos não financeiros mantidos para venda:** Os ativos não financeiros mantidos para venda, correspondem a bens recebidos em liquidação de instrumentos financeiros de difícil ou duvidosa solução não destinados ao próprio uso (BNDU) e bens de uso próprio que serão realizados pela

sua venda, que estejam disponíveis para a venda imediata e que sua alienação seja altamente provável no período de um ano, os quais são ajustados por meio da constituição de provisão para desvalorização, quando aplicável, calculada com base no valor de mercado obtido em laudo fornecido por perito ou empresa independente. (f) **Outros ativos:** São demonstrados pelos valores de custo, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos, deduzidos das correspondentes provisões para perdas ou ajustes ao valor de realização. Composto basicamente por despesa antecipada, depósitos em garantia, prêmio em operação de crédito, crédito presumido: (a) despesa antecipada: consideram as aplicações de recursos cujos benefícios ocorrerão em períodos seguintes; (b) depósitos em garantia: depósitos decorrentes de exigências legais ou contratuais, tais como os realizados para interposição de recursos em repartições ou juízos e os que garantirem prestação de serviço de qualquer natureza; (c) prêmio em operação: considera-se o prêmio ou o desconto em operações de venda ou de transferência de ativos financeiros que foram baixados, integral ou proporcionalmente, pela instituição vendedora ou cedente, correspondente à diferença positiva ou negativa entre o valor efetivamente pago e o valor original contratado atualizado, que deve ser apropriado à adequada conta de resultado em função do prazo remanescente da operação; (d) crédito presumido: são ativos a receber da receita federal do Brasil, apurados de acordo com o disposto no art. 2º da Lei nº 12.838, de 9 de julho de 2013. (g) **Investimentos:** Os investimentos em empresas controladas estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial. Os demais investimentos são demonstrados ao custo. (h) **Imobilizado e Intangível:** O ativo imobilizado está registrado ao custo. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas de 20% a.a. para veículos e sistemas de processamento de dados e 10% a.a. para os demais itens. Os ativos intangíveis do Banco são compostos por intangível na aquisição da participação de entidades (ágio) e por outros ativos intangíveis. Os ágios são amortizados em decorrência da expectativa de geração de resultados das investidas. (i) **Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros - "Impairment":** O Banco Voiter S.A. analisa uma vez por ano os valores dos ativos não financeiros, exceto outros valores e bens e créditos tributários, para determinar se há alguma indicação de perda por impairment, que é reconhecida no resultado do período se o valor de contabilização de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Saldos de ágio originados da aquisição de empresa e ativos intangíveis com vida útil indefinida tem sua recuperação testada pelo menos uma vez por ano, independentemente da existência de alguma indicação de perda por impairment. Já os ativos imobilizados, investimentos em controladas, coligadas e demais intangíveis são testados apenas se houver evidência objetiva de perda. (j) **Imposto de renda e contribuição social (ativo e passivo):** O imposto de renda e a contribuição social diferidos, calculados sobre adições temporárias, são registrados na rubrica "Ativos fiscais - Créditos tributários diferidos", no ativo e/ou "Passivos fiscais - Obrigações fiscais diferidas", no passivo. Os créditos tributários sobre adições temporárias são realizados quando da utilização e/ou reversão das respectivas provisões sobre as quais foram constituídos. A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável, acrescida de adicional de 10%. A contribuição social sobre o lucro é calculada à alíquota de 20%. (k) **Instrumentos Financeiros (Passivo):** Correspondem aos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die. Os instrumentos financeiros passivos são: (l) **Depósitos interfinanceiros, a prazo, captações no mercado aberto e recursos de letres financeiras, agrícolas e imobiliárias:** Os depósitos interfinanceiros, a prazo, as captações no mercado aberto e os recursos de letres financeiras, agrícolas e imobiliárias estão registrados pelos seus respectivos valores contratuais, acrescidos dos encargos contratados, proporcionais ao período decorrido da contratação da operação. (m) **Empréstimos e repasses:** As obrigações por empréstimos e repasses estão registradas a valor presente, incorporando os encargos incorridos até a data do balanço e atualizadas às taxas cabíveis, vigentes nas datas dos balanços. (n) **Ativos e passivos contingentes e obrigações legais:** O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes, e obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09, e Carta-Circular BACEN nº 3.429/10, revogada pela Instrução Normativa nº 319/22 a partir de 1º de janeiro de 2023, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 25, de seguinte forma: • Ativos contingentes: não são reconhecidos nas Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos; • Contingências passivas: É determinada a probabilidade de quaisquer julgamentos ou resultados desfavoráveis destas ações, assim como do intervalo provável de perdas. A determinação da provisão necessária para essas contingências é feita após análise da cada ação e com base na opinião dos seus assessores legais. Estão provisionadas as contingências para aquelas ações que julgamos como provável a probabilidade de perda. As provisões requeridas para essas ações podem sofrer alterações no futuro devido às mudanças relacionadas ao andamento de cada ação. As ações que julgamos como possíveis a probabilidade de perda, não são provisionadas, havendo apenas a divulgação das ações relevantes e, para as provisões cujo risco de perda é remoto não é requerida divulgação. Os processos são avaliados de forma recorrente e a probabilidade de perda envolve elevado nível de julgamento, entre eles a perda histórica, incluindo quando necessário, o apoio de assessores jurídicos; e • Obrigações legais (fiscais e previdenciárias): referem-se a processos administrativos ou judiciais relacionados a obrigações tributárias e previdenciárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou a constitucionalidade. Os montantes discutidos são reconhecidos considerando a probabilidade de perda. (o) **Resultados Recorrentes e Não Recorrentes:** A Resolução nº 2, de 27 de novembro de 2021 do Banco Central do Brasil, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja prevista para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. (p) **Método de cálculo e divulgação do resultado por ação: Resultado diluído por ação:** Para a finalidade de calcular o resultado diluído por ação, a Instituição deve ajustar o lucro ou o prejuízo atribuível aos titulares de ações ordinárias, o capital próprio ordinário, da Instituição, bem como o número médio ponderado de ações totais em poder dos acionistas, em circulação, para refletir os efeitos de todas as ações ordinárias potenciais diluídas. Os resultados básicos e diluído por ação são iguais e são apresentados na nota explicativa 18, que evidencia o cálculo segundo o CPC 41 para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023. (q) **Outros passivos:** Referem-se às comissões de operações de fianças e resultados não realizados: (i) as comissões de operações de fiança emitidas que foram recebidas à vista e que serão apropriadas linearmente ao resultado até os seus vencimentos, na situação do devedor especificado cumprir as obrigações normais do contrato (não apresentar default). Em caso de default do devedor, o banco reconhece imediatamente o saldo acumulado em resultado de exercícios futuros ao resultado do período. (ii) os lucros não realizados, oriundos das vendas de carteira de créditos consignados, entre os fundos de investimentos em direito creditórios controlados pelo Voiter, serão reconhecidos à medida que os ativos forem vendidos para terceiros, ou forem depreciados, ou através de impairment ou baixas por qualquer outro motivo. (r) **Apresentação da demonstração do resultado abrangente:** A demonstração do resultado abrangente engloba o resultado do período e os outros resultados abrangentes do período, separados em itens que serão ou não reclassificados para o resultado em períodos posteriores. Outros resultados abrangentes são itens de receitas e despesas reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. (s) **Eventos subsequentes:** Referem-se a eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de sua aprovação pelos órgãos de Administração. São divididos em: (a) eventos que originam ajustes, relacionados a condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e (b) eventos que não originam ajustes, relacionados a condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

5. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez: (a) Caixa e equivalentes de caixa:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|--------------|----------------|
| Disponibilidade | 9.625 | 100.161 |
| Aplicações interfinanceiras de liquidez consideradas equivalentes de caixa | – | 40.629 |
| Caixa e equivalentes de caixa | 9.625 | 140.790 |

(b) Aplicações interfinanceiras de liquidez:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|------------------|---------------|
| Posição bancada | – | 40.629 |
| Tesouro Prefixado | – | 40.629 |
| Aplicações em depósitos interfinanceiros | 3.592.471 | – |
| CDI ligadas | 3.592.471 | – |
| Aplicações Interfinanceiras de Liquidez Circulante | 3.592.471 | 40.629 |

6. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos: (a) Avaliação, classificação e gerenciamentos de riscos: As avaliações das posições de títulos de renda fixa e dos instrumentos financeiros derivativos são obtidas através dos mercados em que possuem maior liquidez ou, caso não haja essa disponibilidade, em mercados correlacionados, inclusive por interpolações e extrapolações de prazos. A estrutura de gerenciamento de riscos, bem como a metodologia adotada para o cálculo de capital, pode ser encontrada na Internet na página da Instituição (<https://ri.voiter.com/ri>), no menu Informações Financeiras, submenu Fatores de Risco. (não auditado).

(b) Títulos e valores mobiliários:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| --- | --- | --- |

</

★ continuação NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO VOITER S.A. - EM MILHARES DE REAIS

(ii) Posição por prazo:

| | 31/12/2024 | | | | | | | 31/12/2024 | | | | | | | 31/12/2024 | | 31/12/2024 | | | |
|--------------------------------|-------------|-------------|--------------|---------------|----------------|---------------|-----------|-------------|-------------|--------------|---------------|----------------|---------------|-------|----------------|----------------------|--|---------------|---|--|
| | Até 90 dias | De 91 a 180 | De 181 a 360 | De 361 a 1080 | De 1081 a 1800 | Acima de 1800 | Total | Até 90 dias | De 91 a 180 | De 181 a 360 | De 361 a 1080 | De 1081 a 1800 | Acima de 1800 | Total | Valor Contábil | Valor Justo Passivos | Variação no valor Reconhecida no Resultado | Valor Nominal | Variação no valor utilizada para calcular a ineficácia do Hedge | |
| Valor referencial | 621.388 | 496.048 | 279.905 | 1.272.852 | 676.969 | 206.105 | 3.553.267 | 6.049.184 | | | | | | | | | | | | |
| Swap | — | — | — | — | — | — | — | 724.327 | | | | | | | | | | | | |
| Futuros | 545.302 | 461.503 | 232.031 | 1.272.852 | 676.969 | 206.105 | 3.394.762 | 3.500.180 | | | | | | | | | | | | |
| Termo | 76.086 | 34.545 | 47.874 | — | — | — | 158.505 | 1.824.160 | | | | | | | | | | | | |
| Opções | — | — | — | — | — | — | 516 | | | | | | | | | | | | | |
| Ativo | 7.132 | 3.608 | 4.211 | — | — | — | 14.951 | 102.526 | | | | | | | | | | | | |
| Swap | — | — | — | — | — | — | 35.436 | | | | | | | | | | | | | |
| Termo | 7.132 | 3.608 | 4.211 | — | — | — | 14.951 | 61.969 | | | | | | | | | | | | |
| Opções | — | — | — | — | — | — | 5.121 | | | | | | | | | | | | | |
| Passivo | — | — | — | — | — | — | (26.900) | | | | | | | | | | | | | |
| Swap | — | — | — | — | — | — | (419) | | | | | | | | | | | | | |
| Termo | — | — | — | — | — | — | (25.259) | | | | | | | | | | | | | |
| Opções | — | — | — | — | — | — | (1.222) | | | | | | | | | | | | | |
| Valor Referencial - 31/12/2023 | 3.083.792 | 561.696 | 832.641 | 832.894 | 214.557 | 523.604 | — | 6.049.184 | | | | | | | | | | | | |
| Total do ativo - 31/12/2023 | 5.172 | 12.005 | 47.480 | 6.446 | 958 | 30.465 | — | 102.526 | | | | | | | | | | | | |
| Total do passivo - 31/12/2023 | (2.645) | (2.236) | (19.116) | (2.903) | — | — | — | (26.900) | | | | | | | | | | | | |

(iii) Hedge de Risco de Mercado: A efetividade apurada para a carteira de hedge está em conformidade com o estabelecido na Circular BACEN nº 3.082/02. As estratégias de hedge de risco de mercado do Banco consistem em estruturas de proteção à variação no risco de mercado, em recebimentos e pagamentos de juros relativos a ativos e passivos reconhecidos. A metodologia de gestão do hedge de risco de mercado adotada pelo Banco segrega as transações pelo fator de risco (ex. risco de taxa de juros prefixada em Reais). As transações geram exposições que são consolidadas por fator de risco e comparadas com limites internos preestabelecidos. O Banco aplica o hedge de risco de mercado como segue: • O Banco possui uma carteira de Certificados do Depósito Bancário indexados à taxa pré-fixada no montante de R\$6.365.075 (R\$2.928.360 em 31 de dezembro de 2023), sendo que o Banco designou R\$2.195.701 (R\$364.458 em 31 de dezembro de 2023), para hedge de risco de mercado. As captações do Banco Voiter, realizadas através dos CDBs, fornecem recursos financeiros para a expansão de seus negócios ao serem adquiridos por investidores, sendo remunerados por uma taxa prefixada no montante R\$1.665.826 (R\$253.391 em 31 de dezembro de 2023) e taxa de inflação no montante de R\$529.875 (R\$11.067 em 31 de dezembro de 2023) determinada no momento da emissão de referidos títulos e não tem liquidez diária, portanto, principal e juros são devolvidos no vencimento final das operações. A estratégia do hedge de risco de mercado (ou de valor justo) passa por evitar oscilações temporais de resultado oriundos de variações no mercado de juros em reais. Para gerenciar este descasamento, o Banco contrata futuros de DI e de DAP (Cupom de IPCA) na Bolsa e os designa como instrumento de proteção em uma estrutura de hedge accounting.

7. Operações de crédito: (a) Composição da carteira de crédito por tipo de operação e provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito:

| | 31/12/2024 | | | | | | | 31/12/2024 | | | | | | | 31/12/2024 | | 31/12/2024 | | |
|---|------------|----------|----|---|---|---|---|------------|---|---|---|-------|-------|-------|------------|--|------------|--|--|
| | Balanço | Carteira | AA | A | B | C | D | E | F | G | H | Total | Total | Total | Total | | | | |
| Operações | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Empréstimos, descontos e financiamentos | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Adiantamento de contratos de câmbio (Nota 8(a)) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Aquisição de recebíveis (Nota 8(b)) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Financiamento de venda de bens não de uso (Nota 8(c)) | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Carteira de crédito classificada | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Garantias prestadas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total crédito com garantias prestadas | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Provisões para perdas esp. assoc. ao risco de crédito | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Provisão Res. nº 2.682 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Provisão Fidc's ⁽¹⁾ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Provisão Garantias financeiras prestadas ⁽²⁾ | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Total das provisões | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

(1) Refere-se ao efeito de arrasto de crédito dos Fidc's que são consolidados no conglomerado prudencial.

(2) Provisão para operações de Garantias Prestadas registradas na rubrica de outros passivos (nota 15), que foi constituída com base, principalmente, na expectativa de realização da carteira de crédito.

| | 31/12/2024 | | | | | | | 31/12/2024 | | | | | | | 31/12/2024 | | 31/12/2024 | | |
|--|------------|----------|----|---|---|---|---|------------|---|---|---|-------|-------|-------|------------|--|------------|--|--|
| | Balanço | Carteira | AA | A | B | C | D | E | F | G | H | Total | Total | Total | Total | | | | |
| Operações | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reversões líquidas de constituições | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Requerida pela resolução nº 2.682/99 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Requerida pela resolução nº 4.512/16 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Reversões | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Provisão complementar FIDCs | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Créditos baixados como prejuízo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Saldo no final do exercício | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Recuperação de Crédito baixado como prejuízo | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2024, o saldo da carteira de créditos renegociados era de R\$4.352 (R\$16.057 em 31 de dezembro de 2023). Esses créditos possuíam provisão de R | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

★ continuação NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO VOITER S.A. - EM MILHARES DE REAIS

12. Imposto de renda e contribuição social: (a) Demonstração do cálculo:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|------------|
| Resultados antes dos impostos | (225.749) | (59.023) |
| Efeitos das diferenças permanentes | 5.913 | 28 |
| Participações em controladas e coligadas | 17.055 | (84) |
| Participação no exterior (Branch) | (8.779) | 1.841 |
| Outros - CSLL e IRPJ | (2.363) | (1.729) |
| Efeitos das diferenças temporárias | 23.000 | 59.511 |
| Provisão para perdas esperadas associada ao risco de crédito | (68.180) | 14.356 |
| Provisões | 8.158 | (11.949) |
| Ajuste ao valor de mercado - Títulos e valores mobiliários e derivativos | 83.022 | 57.104 |
| Base antes do aproveitamento do prejuízo fiscal - CSLL | (196.836) | 516 |
| Base antes do aproveitamento do prejuízo fiscal - IRPJ | (196.836) | 516 |
| Aproveitamento de prejuízo fiscal | | |
| CSLL (30%) | — | 155 |
| IRPJ (30%) | — | 155 |
| Constituição/(Reversão) de créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa da CSLL ⁽¹⁾ | 348.787 | (70) |
| CSLL | 155.016 | (31) |
| IRPJ | 193.771 | (39) |
| Base fiscal após aproveitamento de prejuízo fiscal - CSLL | (196.836) | 361 |
| Base fiscal após aproveitamento de prejuízo fiscal - IRPJ | (196.836) | 361 |
| Impostos correntes | | (100) |
| CSLL | — | (72) |
| IRPJ e IRPJ adicional | — | (28) |
| Constituição de créditos fiscais | 10.350 | 26.780 |
| CSLL | 4.600 | 11.902 |
| IRPJ e IRPJ adicional | 5.750 | 14.878 |
| Impostos diferidos constituídos sobre diferenças temporárias, base negativa e prejuízo fiscal ⁽¹⁾ | 359.137 | 26.710 |
| (=) Imposto de renda e contribuição social total reconhecida no semestre | 359.137 | 26.610 |

⁽¹⁾ O incremento de saldo de crédito tributário de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL, ocorreu em virtude da revisão das premissas do estudo de realização de crédito tributário.

(b) Composição dos créditos tributários e obrigações fiscais diferidas por natureza:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|------------|------------|
| Oriundos de diferenças temporárias | 298.547 | 252.081 |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 175.279 | 169.196 |
| Contingências Tributárias | 8.084 | 7.646 |
| Provisões (Cíveis/trabalhistas/Bônus) | 12.330 | 9.736 |
| MtM | 102.855 | 65.503 |
| Oriundos de prejuízo fiscal e base negativa da CSLL ⁽¹⁾ | 483.687 | 134.900 |
| Créditos tributários | 782.234 | 386.981 |
| Obrigações fiscais diferidas (Nota 10) | (40.435) | (4.319) |
| Obrigações fiscais diferidas - Títulos disponíveis para venda | (2.872) | (2.946) |
| Obrigações fiscais diferidas | (43.307) | (7.265) |

⁽¹⁾ O incremento de saldo de crédito tributário de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL ocorreu em virtude da revisão das premissas do estudo de realização de crédito tributário.

(c) Movimentação do crédito tributário e obrigações fiscais diferidas:

| | 31/12/2024 | | | | | 31/12/2023 | | | | | |
|---|--------------------|------------------------------|----------|----------|--------------------|------------------------------|---|-------|--------------------|------------------------------|-------|
| | Crédito tributário | Obrigações fiscais diferidas | | Total | Crédito tributário | Obrigações fiscais diferidas | | Total | Crédito tributário | Obrigações fiscais diferidas | Total |
| | | 1 | 2 | | | 3 | 4 | | | | |
| Saldo inicial em 1º de janeiro | 386.981 | (7.265) | 379.716 | 360.271 | (6.553) | 353.718 | | | | | |
| Movimentação | | | | | | | | | | | |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa | 6.082 | — | 6.082 | 14.453 | — | 14.453 | | | | | |
| Provisão para contingências | 438 | — | 438 | 637 | — | 637 | | | | | |
| Ajuste ao valor de mercado - TVM e derivativos | 37.352 | — | 37.352 | 25.697 | — | 25.697 | | | | | |
| Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL | 348.788 | — | 348.788 | (70) | — | (70) | | | | | |
| Obrigações fiscais diferidas | — | (36.115) | (36.115) | — | (712) | (712) | | | | | |
| Obrigações fiscais diferidas - Títulos disponíveis para venda | — | 73 | 73 | — | — | — | | | | | |
| Outros ⁽¹⁾ | 2.593 | — | 2.593 | (14.007) | — | (14.007) | | | | | |
| Saldo Final | 782.234 | (43.307) | 738.927 | 386.981 | (7.265) | 379.716 | | | | | |

⁽¹⁾ Refere-se à realização do crédito tributário referente às reversões de provisões temporárias, tais como reversão de provisões civis, trabalhistas e bônus.

(d) Previsão de realização dos ativos e passivos fiscais diferidos:

| | Até 1 ano | De 1 a 2 anos | De 2 a 3 anos | De 3 a 4 anos | De 4 a 5 anos | Acima de 5 anos | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|-----------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|------------|------------|------------|------------|
| | | | | | | | Total | Total | Total | Total |
| | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Prejuízos fiscais (IRPJ e CSLL) | — | — | 19.749 | 26.304 | 48.697 | 388.937 | 483.687 | 134.899 | | |
| Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito | 17.016 | 23.629 | 18.797 | 37.058 | 19.224 | 59.555 | 175.279 | 169.196 | | |
| Contingências e outros | 103.755 | 900 | 900 | 2.474 | 2.340 | 12.899 | 123.268 | 82.886 | | |
| Contingências Tributárias | — | — | — | 1.574 | 1.440 | 5.069 | 8.083 | 7.647 | | |
| Provisões (Cíveis/trabalhistas/Bônus) | 900 | 900 | 900 | 900 | 900 | 7.830 | 12.330 | 9.736 | | |
| MtM | 102.855 | — | — | — | — | 102.855 | — | 65.503 | | |
| Total - 31/12/2024 | 120.771 | 24.529 | 39.446 | 65.836 | 70.261 | 461.391 | 782.234 | — | | |
| Total - 31/12/2023 | 46.768 | 37.866 | 43.395 | 40.240 | 46.970 | 171.742 | — | 386.981 | | |

O estudo técnico sobre a realização dos créditos tributários, aprovado pelo Conselho de Administração em 01 de abril de 2025, foi elaborado com base nos cenários atual e futuro, cujas premissas principais utilizadas nas projeções foram os indicadores macroeconómicos, de produção e custo de captação, o ingresso de recursos por meio do reforço de capital e a realização de ativos. O imposto de renda e contribuição social diferidos serão realizados à medida que as diferenças temporárias sejam revertidas ou se enquadrem nos parâmetros de dedutibilidade fiscal ou quando os prejuízos fiscais forem compensados. As premissas do estudo técnico sobre a realização dos créditos tributários, elaborado nos termos da Resolução CMN nº 4.842 foram revistas devido à importantes alterações no cenário econômico, com impactos relevantes no segmento de atuação do Voiter, incluindo os eventuais eventos futuros descritos na nota 1(a) - Reorganização Societária. A projeção de realização dos créditos tributários é uma estimativa e não está diretamente relacionada à expectativa de lucros contábeis e contemplam as regras de perdas incorridas no recebimento de créditos instituídos pelas Leis nº 14.467/2022 e Lei nº 15.078/24. **(e) Valor presente dos créditos tributários:** O Banco Voiter S.A. fundamenta o estudo técnico, aprovado pelo Conselho de Administração, com premissas de expectativa de rentabilidade e de geração de obrigações tributárias futuras. Estima-se a realização dos créditos tributários em um prazo máximo de dez anos. O valor presente do crédito tributário, utilizando a taxa média de captação da Instituição, seria de R\$398.127 (R\$242.445 em 31 de dezembro de 2023).

13. Provisões para contingências: (a) Trabalhistas e cíveis: As provisões trabalhistas e cíveis referem-se a contingências classificadas com risco provável. A movimentação destas no período pode ser assim resumida:

| | 31/12/2024 | | | | | 31/12/2023 | | | | |
|------------------------------|--------------|--------|--------|--------|--------------|------------|--------|--------|--------------|--------|
| | Trabalhistas | Cíveis | Total | | Trabalhistas | Cíveis | Total | | Trabalhistas | Cíveis |
| | | | 1 | 2 | | | 3 | 4 | | |
| Saldo no início do exercício | 9.646 | 2.213 | 11.859 | 13.941 | 9.646 | 2.213 | 11.859 | 13.941 | 9.646 | 2.213 |
| Constituição Provisão | 4.278 | 5.382 | 9.660 | 6.688 | 4 | | | | | |

★ continuação NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO BANCO VOITER S.A. - EM MILHARES DE REAIS

mudanças nas taxas e preços de mercado. Estes riscos surgem de posições em taxas de juros, moedas, *commodities* e ações. A exposição ao risco de mercado é segregada em carteira *trading* e carteira *banking*. A carteira *trading* inclui as posições de transações *market-making*, em que o Banco atua como o agente principal com clientes ou com o mercado. A carteira *banking* corresponde às transações das operações comerciais do Banco. As principais ferramentas e medidas para gerenciamento do risco de mercado são: • **Var** (*Value at Risk*): medida estatística que estima a perda potencial máxima em condições normais de mercado dentro de um determinado horizonte de tempo; • **Teste de Estresse**: cálculo do comportamento da carteira de ativos, passivos e derivativos em condições extremas de mercado (tanto positivas quanto negativas); • **Análise de Sensibilidade**. **(c) Risco de liquidez**: Entende-se por risco de liquidez, conforme a Resolução BACEN nº 4.557/17, a possibilidade de a Instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. O Banco possui uma Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez, aprovada pelo Conselho de Administração e revisada anualmente, que estabelece princípios, diretrizes e responsabilidades adotados na gestão do risco de liquidez do Banco, em conformidade às práticas de controle do risco de liquidez de que trata a Resolução BACEN nº 4.557/17. A área de Gerenciamento de Riscos fica responsável pelo monitoramento de forma independente da liquidez da instituição, incluindo o monitoramento do fluxo de caixa, o teste de stress e o perfil de liquidez. **(d) Risco operacional**: Em atendimento aos requisitos legais e alinhado às melhores práticas do mercado, o Banco implementou uma estrutura para gerenciamento do risco operacional, composta por um conjunto de políticas, procedimentos e ações permeadas pela filosofia de melhoria contínua. Conforme definido na Resolução nº 4.557/17 do Banco Central do Brasil, risco operacional relaciona-se à possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da falha, deficiência ou inadequação de processos internos, sistemas, pessoas e/ou eventos externos ao Banco. **(e) Gestão de capital**: O gerenciamento de capital é uma das atividades mais importantes do Banco e o constante aprimoramento da gestão e controle dos riscos de crédito, mercado, liquidez e operacional são fundamentais para gerar estabilidade nos resultados financeiros e aperfeiçoar a alocação de capital. De acordo com a Resolução nº 4.557/17 do BACEN, define-se o gerenciamento de capital como o processo contínuo de: • Monitoramento e controle de capital disponível; • Avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que o Banco está sujeito; • Planejamento de metas e da necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da Instituição. O processo de gestão eficiente do capital contempla a otimização do uso de capital e o alinhamento com a estratégia de negócio do Banco e ao seu apetite de risco. O controle societário da Instituição foi adquirido pelo Banco Master S.A em 14 de março de 2024, sendo que a aprovação da transferência de controle foi efetivamente aprovada pelo Banco Central do Brasil, em 05 de abril de 2024. A partir de tal aprovação, o Voiter tornou-se controladora do Banco Master S.A., a instituição líder do conglomerado prudencial ("Conglomerado Prudencial"), nos termos da Resolução CMN nº 4.950/21. A partir dessa data, todos os riscos a que a Instituição está exposta são também gerenciados e reportados pela instituição líder do conglomerado prudencial, Banco Master S.A. (<https://www.bancomaster.com.br/ri/informacoes-financeiras>). (não auditado)

20. Partes relacionadas: (a) **Empresas controladas**: As transações entre controladora e empresas controladas foram realizadas a valores e prazos usuais de mercado e em condições de comutatividade e estão representadas por:

| Vínculo com a Instituição | Objeto e características do contrato | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---------------------------|---|-----------------|-------------------|-----------------|-------------------|
| | | Ativo (passivo) | Receita (despesa) | Ativo (passivo) | Receita (despesa) |
| Empresas controladoras | Depósitos à vista | — | — | — | — |
| | Dep. interfinanceiros: 100% do CDI no vcto. | (3.592.471) | (18.818) | — | — |
| | Depósitos à vista | — | — | (91.345) | — |
| | Dep. interfinanceiros: 100% do CDI no vcto. | (104.763) | (1.074) | (2.741) | — |
| | Dep. a prazo: 100% do CDI após carência | — | — | (465) | (1.151) |
| | Empréstimos | — | — | 200 | 703 |
| | Valores a receber | (11.614) | — | — | — |
| | Derivativos: NDF - Café X US\$ | — | (29.059) | (6.281) | (29.267) |
| | Juros Sobre Capital Próprio a receber | — | — | 116 | — |

(b) **Outras operações com partes relacionadas:**

| Vínculo com a Instituição | Objeto e características do contrato | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|--------------------------------------|------------|------------|
| Administradores e Diretores Executivos | Depósitos a vista | — | — |
| | Depósitos a vista | — | 1.343 |

Pessoas vinculadas aos administradores Operação compromissada: Pré-fixada 12,5% até 14,5%

O CONSELHO

CONTADORA - Renata Leme Borges dos Santos - CRC SP 241045/O-0

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Conselho de Administração e Acionistas do **Banco Voiter S.A.** - São Paulo - SP. **Opinião**: Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Voiter S.A. ("Banco"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Voiter S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN). **Base para opinião**: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase**: Conforme mencionado na Nota Explicativa 23 - Eventos Subsequentes, em 28 de março de 2025 o Banco Master ("Banco Master"), controlador do Banco Voiter, e o Banco de Brasília - BRB divulgaram os termos gerais do Contrato de compra e venda de ações que as partes pretendem celebrar ("Operação"). A Operação está sujeita à aprovação do Banco Central do Brasil ("BACEN"), Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE"), demais aprovações regulatórias, e outras condições precedentes. Como as partes envolvidas na Operação ainda não finalizaram os seus termos (estrutura societária, ativos e passivos envolvidos, estrutura de governança, estrutura operacional e aspectos regulatórios, entre outros) e sua concretização está sujeita às condições precedentes e autorizações regulatórias informadas acima, neste momento, não foi possível para a Administração determinar os impactos futuros da Operação na situação patrimonial e financeira do Banco Voiter, de suas controladas e de outras entidades resultantes da segregação de ativos e passivos entre as partes envolvidas. Adicionalmente, conforme divulgado na Nota Explicativa 1, o acionista controlador do Banco Voiter declarou o compromisso e capacidade de exercer suporte financeiro integral às atividades operacionais, de investimento e de financiamento do Banco Voiter e suas controladas, bem como, caso a Operação seja concretizada, de todas as entidades remanescentes, nas condições da referida nota. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outros assuntos**: **Auditória das demonstrações financeiras do exercício anterior**: O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findos nessa data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório em 28 de março de 2024, sem modificação. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**: A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentar estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por

(c) Remuneração de pessoas-chave da administração:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---------------------------|--------------|------------|
| Benefícios de curto prazo | 1.790 | 2.048 |
| Contribuição ao INSS | 385 | 417 |
| 2.175 | 2.465 | |

| 21. Investimentos: (a) Participações em controladas: | Capital Social | Patrimônio Líquido | Participação no Capital Social | Resultado | Investimentos | | Resultado de Equivalência |
|--|----------------|--------------------|--------------------------------|-----------------|----------------|----------------|---------------------------|
| | | | | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | |
| Voiter Comércio de Cereais | 120.788 | 102.963 | 100% | (16.640) | 102.963 | 119.601 | (16.640) (1.187) |
| Voiter Assessoria | 2.954 | 7 | 100% | (5) | 7 | 12 | (5) (54) |
| Intercap DTVM | 15.493 | 24.449 | 100% | (49) | 24.449 | 24.498 | (49) 1.418 |
| Cripton | 301 | 2.388 | 100% | (361) | 2.388 | 2.751 | (361) (93) |
| | | | | (17.055) | 129.807 | 146.862 | (17.055) 84 |

| (b) Imobilizado: | 31/12/2023 | Aquisições | Despesa de depreciação | Baixas | 31/12/2024 | |
|---------------------------------|--------------|------------|------------------------|--------------|------------|--------------|
| | | | | | 31/12/2023 | 31/12/2024 |
| Equipamentos e instalações | 1.985 | 308 | (717) | (710) | — | 1.406 |
| Custo | 16.160 | 308 | — | (465) | — | 16.003 |
| Depreciação acumulada | (14.175) | — | (717) | 295 | (14.597) | — |
| Total imobilizado de uso | 1.985 | 308 | (717) | (710) | — | 1.406 |
| (c) Outros ativos intangíveis | | | | | | |
| Projeto Transformação digital | | | | | 31/12/2023 | 31/12/2024 |
| Custo | | | | | 4.968 | 3.239 |
| Amortização acumulada | | | | | 8.642 | — |
| Cripton (¹) | | | | | (3.674) | (5.403) |
| Custo | | | | | 194 | 164 |
| Amortização acumulada | | | | | 299 | 299 |
| Total | | | | | (105) | (135) |
| Custo | | | | | 5.162 | 3.403 |
| Amortização acumulada | | | | | 23.182 | 23.182 |
| | | | | | (18.020) | (17.759) |

(¹) Se trata de ágio na compra de controlada

22. Informações complementares: (a) **Contratos de serviços**: A política de atuação do Banco na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa dos nossos auditores independentes se funda na regulamentação aplicável e nos princípios internacionalmente aceitos, que preservam a independência do auditor. Estes princípios consistem em: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente; e (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Durante os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não foram registrados resultados não recorrentes no Voiter.

23. Eventos Subsequentes: Em 28 de março de 2025, o BRB - Banco de Brasília S.A. ("BRB") anunciou, por meio de fato relevante, que seu Conselho de Administração aprovou a aquisição de 49% das ações ordinárias, 100% das ações preferenciais, totalizando 58% do capital total do Banco Master ("Operação"). Como consequência da Operação, haverá uma reorganização societária do Banco Master, de modo que tanto a estrutura societária quanto a composição de ativos da instituição sofrerão alterações. O Banco terá como controladas somente às seguintes